

INDICAÇÃO N.º 583/2001

(INDICA AO SUPERINTEDENTE DA SAEV, A IMPLANTAÇÃO DE UMA TARIFA SOCIAL DE CONSUMO DE ÁGUA, VOLTADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de buscarmos alternativas viáveis e econômicas para as questões de interesse da população em geral;

CONSIDERANDO que Votuporanga, infelizmente, passa por uma crise de desemprego bastante acentuada, trazendo uma série de conseqüências à toda população;

CONSIDERANDO que, dentre as necessidades básicas do ser humano, a água é de importância vital, indispensável à sobrevivência de todo ser vivo;

CONSIDERANDO que, a tarifa de água, embora seja de valor razoável, para uma família de baixa ou sem nenhuma renda, acaba se tornando um custo relativamente alto,

DESTA FORMA, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV – Superintendência de Água e Esgoto , solicitando estudos no sentido de implantar uma Tarifa Social de Consumo de Água, voltado às famílias carentes do Município, e que preencham alguns requisitos conforme determinações da própria Superintendência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de novembro de 2001.

SILVÃO
VEREADOR